Despacho n.º 516/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Engenharia Civil

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pela Despacho Reitoral n.º 124/2017, de 24 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Engenharia Civil.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 23010-P/2007, publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 3 de outubro, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 230/2007.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 22397/2008, publicado no *Diário da República* n.º 167, 2.ª série, de 29 de agosto, e pelo Despacho n.º 10102/2010, publicado no *Diário da República* n.º 114, 2.ª série, de 15 de junho.

O ciclo de estudos foi acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1112/06942, em 26 de setembro de 2013.

1.°

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.

2.°

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.ºR/A-Ef 3477/2011/AL01, em 25 de outubro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo de 2017/2018.

18 de dezembro de 2017. — O Vice-Reitor, Eduardo Pereira.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 Grau ou diploma: Doutor
- 4 Ciclo de estudos: Engenharia Civil
- 5 Área científica predominante: Engenharia Civil
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Curso de doutoramento 30 ECTS Tese de doutoramento 210 ECTS.
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 - 9 Estrutura curricular:

OUADRO Nº 1

		Créditos					
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais				
Todas as Áreas Cientificas do DECivil — Dissertações (*)	Diss MEE Constr Geotec HARH SUR CT OL	216	6 6 6 12 12 12 24 6				
Subtotal		216	(1) 24				
Total		24	0				

⁽¹) N.º de créditos das áreas Científicas optativas necessários para a obtenção do Grau

10 — Observações: O elenco das UC optativas é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente Competente do IST.

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Ciclo de estudos em Engenharia Civil

Grau de doutor

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular	Total (4)	Contacto (5)								
		(3)		Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	О	(6)
Metodologia de Investigação e Projeto de Tese em Engenharia Civil.	Diss	Semestral	168	28								6
Opcional A	CT/SUR CT/SUR	Semestral	168 168	28 28								6
Opcional B.	CT/SUR/ MEE/	Semestral	168	28								6
	Constr/ HARH/											
Opcional C	Geotec CT/OL Diss	Semestral Semestral	168 840							42		6 30

ou Diploma.

(*) 210 ECTS referem-se à Tese em Engenharia Civil.

^{11 —} Plano de estudos:

2.º Ano/3.º Ano/4.º Ano

OUADRO N.º 3

			Horas de trabalho										
Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular	curricular	Total	Contacto (5)								Créditos (6)
(.)	(2)	(3)	(4)	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	0		
Tese	Diss	Semestral	5040									180	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

	Unidade curricular (1)		Organização do ano curricular (3)			H	Ioras d							
Unidade curricular opcional n.º (0)		Área científica (2)		Total	Contacto (5)								Créditos (6)	Observações (7)
				(4)	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	О		
Opcional A	Métodos Experimentais em Engenharia Civil.	СТ	Semestral	168	28								6	a)
	Modelação Estatística	SUR	Semestral	168	42								6	<i>a</i>)
	Programação e Modelação Numérica em Engenha- ria Civil.	CT	Semestral	168	28								6	<i>a</i>)
Opcional B	Tópicos Avançados em Reabilitação.	CT	Semestral	168	28								6	<i>b</i>)
	Tópicos Avançados em Estruturas.	MEE	Semestral	168	28								6	<i>b</i>)
	Tópicos Avançados em Construção.	Constr	Semestral	168	28								6	<i>b</i>)
	Tópicos Avançados em Hidráulica.	HARH	Semestral	168	28								6	<i>b</i>)
	Tópicos Avançados em Recursos Hídricos e Ambiente.	HARH	Semestral	168	28								6	<i>b</i>)
	Tópicos Avançados em Geo- tecnia	Geotec	Semestral	168	28								6	<i>b</i>)
	Sistemas Urbanos e Regio- nais e Sustentabilidade	SUR	Semestral	168	28								6	<i>b</i>)
Opcional C	Opção Livre	OL CT	Semestral Semestral	168 168							42		6	c) c)

a) Escolher 12 ECTS;b) Escolher 6 ECTS;

311004021

Instituto de Educação

Despacho n.º 517/2018

Por despacho de 8 de novembro de 2017 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Neuza Sofia Guerreiro Pedro, na categoria de Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, escalão 1, índice 195, do mapa de pessoal docente do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017. Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universi-

tária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e após procedimentos estabelecidos no artigo 35.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 15262/2015, publicado no *Diário da República* n.º 248, 2.ª série, de 21 de dezembro, o Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa regista o seguinte:

- 1 Foi submetido à apreciação do Conselho Científico do Instituto de Educação, o processo referente à avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental, como Professora Auxiliar, requerida pela Doutora Neuza Sofia Guerreiro Pedro;
- 2 O relatório de atividade apresentado pela requerente foi objeto dos pareceres da Doutora Ana Amélia Costa da Conceição Amorim Soares de Carvalho, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e do Doutor João Filipe de Lacerda Matos, Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;
- 3 Submetido à votação, a proposta de contratação em funções públicas por tempo indeterminado da Doutora Neuza Sofia Guerreiro Pedro, foi aprovada;
- 4 Todos os elementos relativos à presente contratação constam da ata da reunião do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, de 26 de junho de 2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de dezembro de 2017. — A Diretora Executiva, Lic. a Carminda Pequito Cardoso.

c) Escolher 6 ECTS, Qualquer unidade curricular de 3.º ciclo do IST, inscrição mediante aprovação do coordenador.